

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022"

"PROCESSO Nº 3990-PG/2022"

"AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO"

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pela empresa URSA COMERCIAL LTDA., no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, Processo nº 3990-PG/2022, apontando, em apertada síntese, que: a detentora da melhor proposta comercial final apresentada, CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., não possui autorização da ANVISA, conforme Lei Federal, exigível para quem comercializa produtos hospitalares.

A empresa CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi considerada, pelo Pregoeiro, classificada e habilitada, conforme Ata da Sessão, pelo motivo de ter apresentado a melhor proposta comercial final, bem como ter atendido a todos os pré-requisitos editalícios solicitados.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data de 10 de julho do ano de 2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa URSA COMERCIAL LTDA., julgando-o IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela empresa URSA COMERCIAL LTDA., nos termos do relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para as devidas providências.

Jahu/SP, 10 de julho de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

